
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 017/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 017/2026, que possui a seguinte ementa: "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES.**"

A presente proposição tem por objetivo viabilizar a abertura de crédito adicional especial, visando à adequação orçamentária necessária para a manutenção da Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego e Renda (SINE), tendo em vista que a referida ação não foi prevista na Lei Orçamentária vigente.

Na certeza de contar com a colaboração desta Colenda Casa do Povo para a aprovação, por unanimidade, do presente projeto de lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos nobres vereadores, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:63157675
168**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.26 15:31:32-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROJETO DE LEI Nº. 017, DE 24 DE MARÇO DE 2026**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA A
INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA
DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO
PPA, LDO E LOA VIGENTES**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente exercício, instituída pela Lei nº. 3.209, de 04 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **9.300,00** (nove mil e trezentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Programa: 0061 - Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade
Ação: 20199 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE

EMPREGO E RENDA - SINE

Fonte de Recursos: 1.500.00000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

RE D.	NATUREZA DA DESPESA		FONT E	DOTAÇÃO INICIAL
	3.3.90.14.00 .00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000 000	1.500,00
	3.3.90.30.00 .00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 000	4.000,00
	3.3.90.36.00 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000 000	100,00

	3.3.90.39.00 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000 000	3.500,00
	3.3.90.40.00 .00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.0000 000	100,00
	4.4.90.52.00 .00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000 000	100,00
TOTAL DA AÇÃO				9.300,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme classificação abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Ação: 20078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

RE D.	NATUREZA DA DESPESA		FONT E	DOTAÇÃO INICIAL
589	3.3.90.14.00 .00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000 000	1.500,00
596	3.3.90.40.00 .00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.0000 000	100,00
TOTAL DA AÇÃO				1.600,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Programa: 0029 - Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo
Ação: 20079 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA
Fonte de Recursos: 1.500.00100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

RE D.	NATUREZA DA DESPESA		FONT E	DOTAÇÃO INICIAL
----------	---------------------	--	-----------	--------------------

603	3.3.90.36.00 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000 000	100,00
TOTAL DA AÇÃO				100,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 0026 - Desenvolvimento Econômico Sustentável
Ação: 20081 - MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS
Fonte de Recursos: 1.500.00100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

RE D.	NATUREZA DA DESPESA		FONT E	DOTAÇÃO INICIAL
608	3.3.90.30.00 .00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 000	4.000,00
609	3.3.90.36.00 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000 000	100,00
TOTAL DA AÇÃO				4.100,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 0026 - Desenvolvimento Econômico Sustentável
Ação: 20082 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS
Fonte de Recursos: 1.500.00100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

RE D.	NATUREZA DA DESPESA		FONT E	DOTAÇÃO INICIAL
613	3.3.90.39.00 .00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000 000	3.500,00
TOTAL DA AÇÃO				3.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO				9.300,00
-----------------------	--	--	--	-----------------

Art. 3º. Fica incluído na Lei nº. 3.207, de 04 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual (PPA 2026/2029), as ações, elementos de despesa e as fontes de recursos especificados no artigo 1º.

Art. 4º. Fica incluído na Lei nº. 3.208, de 04 de dezembro de 2025, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as ações, elementos de despesa e as fontes de recursos especificadas no artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2026.

ALEXANDRE LOPES
DE
OLIVEIRA:63157675168
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=03208619000130, OU=AC SingularID Multipla,
CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.26 15:32:50-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROJETO DE LEI Nº. 017, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 087/2025 – SMDE/CV

OFÍCIO Nº 087/2025 - SMDE/CV.

Campo Verde - MT, 20 de março de 2026

Ao Senhor

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES,
Secretário Municipal de Administração.
Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE - MT
Secretaria de Administração
Recebido em 23/03/26

ASSUNTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO.

Considerando que a SMDE possui demanda em relação a Ação 20199 – Manutenção da Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego e Renda (SINE) , que não foi para LOA/2026, solicito a abertura de crédito especial, alterando PPA/LDO e LOA, para tanto demonstro a origem da suplementação e anulação das dotações abaixo conforme autoriza a Lei Orçamentaria Anual - LOA/2026, Lei nº 3.209, de 04 de dezembro de 2025.

SUPLEMENTAÇÃO:

CODIGO REDUZIDO	DESPESAS	FONTE REC.	VALOR
À definir	DIÁRIAS CIVIL	150000000000	R\$ 1.500,00
À definir	MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	R\$ 4.000,00
À definir	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150000000000	R\$ 3.500,00
À definir	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	150000000000	R\$ 100,00
À definir	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	150000000000	R\$ 100,00
À definir	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	R\$ 100,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	TOTAL	R\$ 9.300,00

ANULAÇÃO:

CODIGO REDUZIDO	DESPESAS	FONTE REC.	VALOR
589	DIÁRIAS CIVIL	150000000000	R\$ 1.500,00
608	MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	R\$ 4.000,00
613	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150000000000	R\$ 3.500,00
609	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	150000000000	R\$ 100,00
596	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	150000000000	R\$ 100,00

CIDADE EM *Transformação*